



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.815/2013

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

2000200010.1760501344.006 – Ampliação, Reforma e Reap. do Sistema de Água

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 123.000,00

TotalR\$ 263.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.000,00

2000200010.1751201334.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

4490520000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

2000200010.1751201333.701 – Construção de Unid. Elevação e Trat. de Esgoto

4490510 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

2000200010.1760501343.710 – Construção de Unid. Trat. de Água no Bairro Guriri

4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.815/2013.

2000200010.1760501343.711 – Construção de Unid. Tratamento de água p/ abastecer Santo Antônio, Bonsucesso, Vitória e Adjac.	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 49.000,00
Total	R\$ 263.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois
mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal